

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Conselheiro Aluisio Gama de Souza

VOTO GC-1 62640/2014

PROCESSO: TCE/RJ N.º 113.743-9/13
ORIGEM: FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORDENADOR DE DESPESA
INTERESSADOS: GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA E OUTROS
EXERCÍCIO: 2012

De acordo com a manifestação do Corpo Instrutivo, às fls. 719/727, e com o Parecer do Ministério Público, às fls. 728, **VOTO:** Pela **REGULARIDADE DAS CONTAS** com **RESSALVA** e **DETERMINAÇÕES**, com fulcro no inciso II, do artigo 20 c/c o artigo 22, ambos da Lei Complementar Estadual nº 63/90, dando-lhes **QUITAÇÃO**, na forma proposta às fls. 726/726v.

GC-1,

ALUISIO GAMA DE SOUZA
Conselheiro Relator